



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE XANXERÊ
Rua Victor Konder, 898 - Centro - Fone: 049-3441-7100
DIREÇÃO FORO

021

PORTARIA Nº 032/2010

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que pela Lei Municipal nº BLB 3.213/10 e Decreto nº BLB176/2010 o feriado do dia 06 de agosto de 2010 foi antecipado para o dia 02/08/2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extra-Judicial no dia 02 de Agosto de 2010.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 30 de Abril de 2010.


JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEER
JUÍZA DIRETORA DO FORO